



RIO GRANDE DO NORTE

DECRETO Nº 35.761, DE 24 DE JULHO DE 2026.

*Abre crédito suplementar no valor de R\$ 900.000,00
para o fim que especifica e dá outras providências.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 12.645, de 20 de janeiro de 2026, bem como aprovação do Secretário de Estado Adjunto do Planejamento, do Orçamento e Gestão, através dos processos nºs. 00310285.000223/2026-62 e 00310285.000236/2026-31 - SEFAZ,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, os oriundos do Excesso de Arrecadação, através das Fontes 0.761 Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza e 0.720 Transf. da União Referentes às participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/97., conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 24 de julho de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.201
Data: 25.07.2026
Pág. 011

FÁTIMA BEZERRA
Alexandre Anderson Soares Cavalcante

Ato Normativo		2026AN000912				
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
22102 Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ						
	04.846.0100.405801	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	339047	0.761	Fiscal	R\$ 700.000,00
Subtotal						R\$ 700.000,00
Total						R\$ 700.000,00

Ato Normativo		2026AN000916				
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
22102 Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ						
	04.846.0100.405801	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	339047	0.720	Fiscal	R\$ 200.000,00
Subtotal						R\$ 200.000,00
Total						R\$ 200.000,00